

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2025

O professor Drº Leonardo Bigolin Jantsch, lotado no Departamento de Ciências da Saúde do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria **para duas** Bolsas de Iniciação Científica obtida junto ao **Edital 017/2025 – PIBIC/UNIFICADO**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – PIBIC/Unificado que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Agravos de saúde e seguimento de lactentes na primeira infância: um estudo de coorte
Unidade de Ensino	Campus Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Ciências da Saúde
Registro na UFSM nº	060989
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem Pediátrica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos*	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 08 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	10 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 15 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	22 de julho de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, por meio do e-mail do coordenador do projeto: leonardo.jantsch@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 1) currículo modelo Currículo Lattes (atualizado);
- 2) carta de intenções com os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, descrever qual(ais) os papéis que o bolsista prevê que serão realizados por ele, ao longo os meses de atuação como bolsista, descrição das qualificações,

habilidades, conhecimentos e experiências, tempo de atuação no GPESMI e descrição da disponibilidade específica de horários, descrição de atividades de voluntariado em atividades de extensão, pesquisa e ensino são extremamente importantes e considerados na avaliação da carta (OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);

3) Comprovante das Informações que constam no Currículo Lattes (Obrigatório envio de comprovante nos projetos de Pesquisa, participação no GPESMI e publicações).

3.1 Requisitos para Inscrição:

- Ser acadêmico do curso de enfermagem e estar cursando do 1º ao 6º semestre letivo do curso, tendo em vista o prazo de 12 meses de vigência da bolsa e indisponibilidade de carga horária para discentes que cursam a disciplina de estágio supervisionado;
- O(a) candidato(a) não deve possuir qualquer bolsa de outros fomentos (PET, FIPE, FIEX, COREDE, ODH ou qualquer outra forma de financiamento), com vigência a partir de setembro de 2025, tendo em vista a impossibilidade de sobreposição de bolsas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- (1) análise do currículo lattes (Pontuação descrita no Quadro 1) (peso 2,0);
- (2) análise da carta de intenção (peso 5,0);
- (3) Análise do Histórico Escolar (Peso 3,0).

Quadro 1. Descrição da análise do Currículo Lattes.

Modalidade	Pontuações	Pontuação Máxima
Participação em Projeto de Pesquisas vinculadas à área Pediátrica	1,0 Ponto (por projeto)	2,0
Participação no GPESMI	1,0	1,0
Publicação de Artigo	1,0 por Artigo	2,0
Publicação de Resumos	0,1 por Resumo	1,0

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto

os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.1 Das Vagas

Das vagas, serão dispostas para esse Edital **uma vaga para o** do Edital PIBIC/CNPQ e **uma vaga** para o Edital PROBIC/FAPERGS, ambas possuem vigência de 12 meses, **valor mensal de R\$700,00**, e os bolsistas devem possuir disponibilidade de trabalho de 16 a 20 horas semanais.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail dos candidatos, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Palmeira das Missões/RS, 26 de junho de 2025.

Prof Dr Leonardo Bigolin Jantsch (SIAPE 1160023)

(Coordenador do Projeto 060989)